

DRE

= ESTRUTURA =



ESTRUTURA DA D.R.E.



Atente-se ao enunciado! Veja se pede receita líquida, lucro bruto, lucro do exercício...

ASPECTOS GERAIS

- = Demonstração do resultado do exercício.
- Segue o regime de **competência**.

Elabora a DRE

Confronta receitas e despesas

Acha lucro ou prejuízo

Transfere-o para o PL

Zera o saldo

LEI 6.404/76

Receita Bruta
(-) Deduções de vendas
Receita Líquida
(-) C.M.V.
Lucro Bruto
(-) Despesas
De vendas
Gerais e administrativas
Outras despesas operacionais
Financeiras (Deduzidas as receitas)
Lucro ou Prejuízo operacional
(+/-) outras receitas e outras despesas
Resultado antes do I.R.
(-) Provisão para I.R.
(-) Participações
Debêntures
Empregados
Administradores
Partes Beneficiárias
Fundos de pensão
Lucro ou Prejuízo do exercício
Lucro ou prejuízo por ação

CPC 26 (Apresentação das demonstrações contábeis)

Receitas
(-) C.M.V.
Lucro Bruto
(-) Despesas
De Vendas
Gerais e Administrativas
Outras Despesas e Receitas operacionais
Resultado de Equivalência Patrimonial (MEP)
Resultado antes de receitas e despesas financeiras
(+/-) Receitas e despesas financeiras
Resultado antes dos tributos sobre o lucro
(-) Despesas de tributos sobre o lucro
Resultado das operações continuadas
(+/-) Resultado líquido das operações descontinuadas
Resultado líquido do período

DEDUÇÕES DE VENDAS

- Devoluções/vendas canceladas

No exercício = Dedução da receita bruta
De exercícios anteriores = Despesas operacionais



- Abatimentos sobre vendas
 - Descontos concedidos posteriormente à entrega. (Defeitos, baixa qualidade...)
 - **Não** afetam a base de cálculo dos impostos.
- Descontos incondicionais (Os condicionais são despesas operacionais) (= descontos comerciais)
- Tributos sobre vendas (ICMS, PIS/COFINS)

Cuidado com o **I.P.I.**: (é um imposto "por fora")
Faturamento bruto
(-) IPI (Sobre o faturamento)

Receita bruta de vendas

- Ajuste a valor presente sobre clientes

DESPESAS OPERACIONAIS

= Pagas ou incorridas para se vender produtos e administrar a empresa.

- São elas:
 - Despesas de vendas
 - Despesas gerais e administrativas
 - Despesas e receitas financeiras
 - Outras despesas e receitas operacionais (Ex.: ganhos com M.E.P)



DESPESAS X DEDUÇÕES

As bancas tentam confundir:

Comissões de vendas } Despesas de vendas
Frete sobre vendas }

Tributos → Despesas com tributos

Descontos financeiros → Despesas financeiras

C.M.V.

= "Custo das mercadorias e serviços vendidos"

CMV = Estoque Inicial + Compras líquidas - Estoque Final

Deduzir tributos sobre compras, abatimentos, descontos incondicionais. Inclui: fretes e seguros sobre compras.

DRE
D.R.E.
= OBSERVAÇÕES IMPORTANTES =

IMPOSTO DE RENDA (IRPJ)

- Regimes de apuração:

- Lucro presumido
- Lucro arbitrado

- **Lucro real:**

- Resultado antes do I.R.

Adições

(-) Exclusões

Lucro ajustado

(-) compensações (no máximo 30% do lucro ajustado)

Base de cálculo do I.R.

- Alíquota = 15%
Adicional = 10%
(Sobre o que exceder R\$ 20.000,00 x nº de meses)

PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS

- Determinadas **sucessivamente** na ordem:  DECORE!

1. Debêntures (a participação anterior reduz a base de cálculo da seguinte)
2. Empregados
3. Administradores
4. Partes Beneficiárias
5. Fundos de pensão (Assistência/previdência a empregados)

Mnemônico: "A TIA DEA PIFOU!"

- Serão **deduzidos** do resultado do exercício, **antes** de qualquer participação:

- Prejuízos acumulados
 - Provisão para I.R.
- } Cálculo da B.C. das participações é extracontábil.

LUCRO OU PREJUÍZO POR AÇÃO

$$= \frac{\text{Lucro ou prejuízo do exercício}}{\text{Total de ações}}$$

TRANSFERÊNCIA P/ O PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- Em caso de **lucro**:

Lucro líquido do exercício (DRE)	Lucros e prejuízos acumulados (PL)						
<table><tr><td>1.000</td><td>1.000</td></tr><tr><td></td><td>0</td></tr></table>	1.000	1.000		0	<table><tr><td></td><td>1.000</td></tr></table>		1.000
1.000	1.000						
	0						
	1.000						

- Em caso de **prejuízo**:

Prejuízo líquido do exercício	Lucros e prejuízos acumulados (PL)						
<table><tr><td>1.000</td><td>1.000</td></tr><tr><td>0</td><td></td></tr></table>	1.000	1.000	0		<table><tr><td>1.000</td><td></td></tr></table>	1.000	
1.000	1.000						
0							
1.000							

DRE
D. R. E.
= OBSERVAÇÕES IMPORTANTES =

APRESENTAÇÃO DAS DESPESAS

MÉTODO DA FUNÇÃO → Método adotado na lei 6.404/76

- Classifica a despesa conforme sua **função**.
- Ex.:** custo dos produtos vendidos, despesas de distribuição, atividades administrativas...

MÉTODO DA NATUREZA → Se permitido em lei.

- Classifica a despesa conforme sua **natureza**.
- Mais simples
- Não exige a alocação dos gastos a classificações funcionais.
- Ex.:** depreciação, compras de materiais, despesas com transporte...